



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.602

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2016

Sumário

	Página
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	3
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde.....	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11
Fundação Cultural de Palmas	12
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	12
Fundação de Meio Ambiente.....	14
Publicações Particulares.....	17

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 100, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no desempenho de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 dias das férias da servidora, Christiane Pinheiro Borges, Procuradora Municipal, mat. funcional nº 157641, relativas ao exercício de 2014, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 52, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.516, do dia 03 de junho de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 19/09/2016 a 28/09/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 103, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no desempenho de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 29 dias restantes das férias da servidora, Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procuradora Municipal, mat. funcional nº 261561, relativas ao exercício de 2015, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 71, de 12 de

julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.550, do dia 21 de julho de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 04/10/2016 a 01/11/2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 104, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no desempenho de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 29 dias das férias da servidora, Moema Neri Ferreira Nunes, Procuradora Municipal, mat. funcional nº 160141, relativas ao exercício de 2014, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 86, de 02 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº 1.563, de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será de 15 dias a partir do dia 03/10/2016 a 17/10/2016, e 14 dias restantes no período de 01/11/2016 a 14/11/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 060, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor CLEIDE COLOMBO DOS SANTOS, na forma específica.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e o ATO nº 880-DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora, CLEIDE COLOMBO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 161421, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 1205, de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de "Psicólogo", tendo tomado posse e entrado em exercício em 05/07/2000. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde, classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Saúde pelo Anexo II à Lei nº 2.241 de 23/03/2016, Tabela I, Nível III, Referência "C".

Art. 2º - O valor do benefício foi fixado integralmente ao vencimento da classe dos ativos, apurado na forma do art. 20, inciso I, § 3º e § 4º da Lei Municipal nº 1414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012 e Parecer nº 140/2016 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2016048233.

Art. 3º - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 29 de setembro de 2016.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina
Ato nº 880-DSG, DOM nº 1.547/2016

PORTARIA Nº 950/GAB/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Ofício nº 2507/GAB/SEMED, de 14/09/2016, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) MADALENA DE SOUZA CUNHA, do cargo de Professor PI - 40 horas, matrícula nº 413026646, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de agosto de 2016.

Palmas, 27 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 955/GAB/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores na Secretaria Municipal de Governo e Relações Política - Sociais.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Política - Sociais, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 517, de 12 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 955/GAB/SEPLAD, DE 29 SETEMBRO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO – RESOLVE PALMAS				
01	413019012	ANA LUCIA SALES GOMES	ADMINISTRADOR	98,8
UNIDADE DE ATENDIMENTO – RELACIONAMENTO				
02	413019344	LUCIANO REZENDE FIGUEIRA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	92,2
03	413019283	MIRANIR DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	94,6
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – DOMP				
04	413018838	ADSON JOSE HONORI DE MELO	ANALISTA DE SISTEMAS	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ana Maria Pacini L. Rodrigues - Membro da Comissão
Maria Nilva Corcino S. Galvão - Membro da Comissão
Coracy A. Martins Barcellos- Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA Nº 959/GAB/SEPLAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde, reavaliado e aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 959/GAB/SEPLAD,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
POLICLINICA DA 108 SUL				
01	413019601	LEONARDO MATHAUS RAMOS POVOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	77,2
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 806 SUL				
02	413019601	LEONARDO MATHAUS RAMOS POVOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	53,8
MÉDIA				65,5

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

Secretaria de Finanças**PORTARIA Nº. 070, de 03 de outubro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias da servidora Glayce de Sá Tavares Marciano, Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 161001, relativo ao período aquisitivo 24/07/2015 a 23/07/2016, anteriormente marcado para 03/10/2016 a 30/10/2016, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir os benefícios em 05/12/2016 a 19/12/2016 e 05/07/2017 a 17/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2016**

Processo nº. 2016032520. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Social. Objeto: contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atender à 20 beneficiários do Projeto Palmas que te Acolhe, conforme especificações do ANEXO I do edital. Empresa Vencedora: J COELHO NETO ME, CNPJ/MF Nº 12.812.677/0001-03, Item 01, Valor total R\$ 1.520,00 (Hum mil quinhentos e vinte reais). Data da realização do certame: 02/09/2016.

Palmas - TO, 06 de outubro de 2016.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 2016051046. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS, para Registro de preços, cujo objeto é a aquisição de kits para detecção de proteínas NS1 e anticorpos IGM, para pesquisa do Vírus da Dengue por ELISA, visando atender a demanda laboratorial do Município de Palmas-TO. Empresa Vencedora: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA – ME, CNPJ Nº 15.346.274/0001-04, Item 01, com valor total de R\$ 18.694,60 (dezoito mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), Data da realização do certame: 14/09/2016.

Palmas - TO, 04 de outubro de 2016.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**Secretaria de Infraestrutura,
Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte****PORTARIA N.º 227/2016-GAB/ SEISTT**

Conceder férias do servidor lotado na Secretaria Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (Vinte e Nove) dias de férias ao servidor EDSON LEANDRO NUNES, matrícula funcional nº 413020717, cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado nessa Secretaria, a partir de 01/10/2016 à 29/10/2016, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensa pela PORTARIA Nº 41/2016 GAB/SMAMTT, de 02/02/2016, publicada

no Diário Oficial do Município nº 1.448 de 24 de fevereiro de 2016, anteriormente marcada para 01/02/2016 a 01/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 28 dias do mês de setembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2016
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 423/2015**

PROCESSO: 2015069901

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTRATADA: Coceno - Construtora Centro Norte LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para execução dos serviços de obras de infraestrutura da Praia do Caju, seu termo especificações e condições constantes deste Edital, seu Termo de Referência e anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.349.349,00 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e nove), a preços iniciais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2015069901.

RECURSOS: Contrato de Repasse nº 0240646-67/2007/ Ministério do Turismo/CAIXA, Funcional Programática: 15.451.0312.7002 e 15.451.0312.7002, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recursos 0010.00.102 e 2015.00.199.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2016

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP e CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Coceno - Construtora Centro Norte LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Maurício Ferreira Barbosa, inscrito no CPF nº 002.530.528-07, RG nº 12712690 SSP/SP.

Secretaria da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 913, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 326, de 31 de março de 2016, que institui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Sindicância, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial do Município nº 1.565, de 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I, II e III do art. 2º da Portaria nº 326, de 31 de março de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I – Belmiran José de Souza, matrícula 14674-2, Presidente;

II – Francisco Cordeiro Pinto, 41301707-9, Membro – Secretário;

III - Flamarion Mesquita da Cunha, matrícula 28589-4, Membro.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 03 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2016

PROCESSO Nº: 2016052154

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA.

CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 30.768,00 (Trinta mil setecentos e sessenta e oito reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016052154.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61.814 SSP/TO. Empresa PAPELARIA MODERNA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.410.578/0001-65, por meio de seu representante legal o Sr. Nilton Almeida da Cunha, inscrito no CPF nº 210.174.842-87 e portador do RG nº 005.730 SSP/AP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2016

PROCESSO Nº: 2016052154

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA.

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 36.110,00 (Trinta e seis mil e cento de dez reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016052154.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61.814 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2016

PROCESSO Nº: 2016052154
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA.
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016052154.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61.814 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME., inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 824617975 SSP/MA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME., com o valor total de R\$ 967,75 (Novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., com o valor total de R\$ 1.220,65 (Hum mil e duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), G R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME., com o valor total de R\$ 406,86 (Quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos) e PETTINE E PETTINE LTDA ME., com o valor total de R\$ 1.713,75 (Hum mil e setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 20160053647, tendo como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2016.

Roseana Maria Uchôa Pereira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA DSG Nº 1076/2016/SEMUS/DEXFMS,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 (*)**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve

obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores identificados nas Tabelas I (Contratos de Locação de Imóveis); II (Credenciamentos) e III (Contratos Diversos), constantes no Anexo único desta Portaria, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar, por escrito, ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e, imediatamente, comunicar, através de relatório, ao supervisor para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao supervisor para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

- I - Portaria nº 118, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário nº 1204;
 II - Portaria nº 297, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário nº 1282;
 III - Portaria nº 440, de 05 de agosto de 2015, publicada no Diário nº 1316;
 IV - Portaria nº 462, de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário nº 1325.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria DSG nº 983/2016/SEMUS/DEXFMS, de 25 de agosto de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO

Tabela I - Locação de Imóveis

Nº	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA/PESSOA CONTRATADA	FISCAL DE CONTRATO	MATRÍCULA
1	2015014268	238/2015	Locação de Imóvel para instalação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Imobiliária Pereira & Barros Ltda	Geraldo Xavier da Silva Júnior Nilson Barbosa Rego	413018569 413009542
2	2012050166	29/2013	Locação de Imóvel - Instalações da USF - Setor Sul	Edvaldo Gomes Mercedes	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia Sousa dos Santos	330681 7042982
3	2012043060	500/2012	Locação de Imóvel - Instalações da USF - 1106 SUL	Manoel Santana ponco Leones	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia Sousa dos Santos	330681 7042982
4	2014013266	94/2014	Locação de Imóvel - Instalações da Unidade de Saúde Rural Vão do Lajeado	Oscar Correia de Castro	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia Sousa dos Santos	330681 7042982
5	2011031570	177/2011	Locação de Imóvel - Instalações da Unidade de Saúde Rural Jaú	Teodoro Sousa	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia Sousa dos Santos	330681 7042982
6	2013013539	107/2013	Locação de Imóvel - Instalações da Policlínica 108 Sul	Associação Bethel	Jetro Santos Martins Édina Neri dos Santos	413025402 302871
7	2014033769	184/2014	Locação de Imóvel - Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul - CREFISUL	Manoel Francisco C. Tavares	Jetro Santos Martins Édina Neri dos Santos	413025402 302871
8	2012037607	454/2012	Locação de Imóvel - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas - CAPS-ad	Lacerda & Cia Ltda	Jetro Santos Martins Daniele Gomes Teixeira	413025402 413021230
9	2014024625	183/2014	Locação de Imóvel - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	Firmino Ferreira da Silva	Jetro Santos Martins Daniele Gomes Teixeira	413025402 413021230
10	2011039241	273/2011	Locação de Imóvel - Núcleo de Assistência Henfil	Mitra Arquidiocesana de Palmas	Jetro Santos Martins Édina Neri dos Santos	413025402 302871
11	2016022574	34/2016	Locação de Imóvel - Laboratório Municipal	Osemar Cruz Mouzinho	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia Sousa dos Santos	330681 7042982
12	2014018829	97/2014	Locação de Imóvel - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Sérgio Lacoski	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081

13	2013048634	110/2013	Locação de Imóvel - ECOPONTO	João Alberto Lopes	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia Sousa dos Santos	330681 7042982
14	2016008392	005/2016	Locação de Imóvel - Farmácia Popular do Brasil	Esdro Alves do Divino	Jetro Santos Martins Ana Célia de Faria L. Cardoso	413025402 413011513

Tabela II

Nº	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA/PESSOA CONTRATADA	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
1	2016010884	9912399547/16	Serviços de Correios e Telégrafos	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Geraldo Xavier da Silva Júnior Nilson Barbosa Rego	413018569 413009542
2	2013009545	14/2013	Serviços de Reprografia, Impressões e outros	Exata Copiadora, Editora e Assist. Técnica Ltda-ME	Geraldo Xavier da Silva Júnior Jetro Santos Martins Nigima Cristina de O. Bezerra	413018569 413025402 330681
3	2012005382	406/2012	Serviços de Telefonia Fixa	OI s/a - Brasil Telecom	Geraldo Xavier da Silva Júnior Jetro Santos Martins Nigima Cristina de O. Bezerra	413018569 413025402 330681
4	2013057151	117/2013	Serviços de Telefonia Móvel	Telefônica Brasil s/a	Geraldo Xavier da Silva Júnior Nilson Barbosa Rego	413018569 413009542
5	2016018408	02/2016	Fornecimento de Energia Elétrica	Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A	Geraldo Xavier da Silva Júnior Jetro Santos Martins Nigima Cristina de O. Bezerra	413018569 413025402 330681
6	2014024148	350/2016	Fornecimento de Passagem Terrestre Intermunicipal - TFD	Francisco de Paula Miguel Filho	Jetro Santos Martins Regicelda da Silva C. Oliveira	413025402 158861
7	2011010050	163/2011	Prestação de Serviços de Limpeza na UPA Sul	Global Produções e Empreendimentos Ltda - ME	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
8	2012014782	389/2012	Prestação de Serviços de Limpeza na UPA Norte	Global Produções e Empreendimentos Ltda - ME	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
9	2016012306	01/2016	Prestação de Serviço Vigilância Armada nas UPAS Norte e Sul	Tocantins Vigilância Eireli - EPP	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
10	2016012306	01/2016	Prestação de Serviço Vigilância Armada no CAPS-ad e CAPS II	Tocantins Vigilância Eireli - EPP	Jetro Santos Martins Daniele Gomes Teixeira	413025402 413021230
11	2015070049	79/2016	Locação de Concentradores de Oxigênio Ambiental	Global Hosp Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia S. dos Santos	330681 7042982
12	2011029542	444/2012	Sessão de Licença e direito de uso de softwares - Sistema de Gestão em Saúde	MV & P Informática - Assessor Público	Geraldo Xavier da Silva Júnior Ony Kácio Venâncio Silva	413018569 297821
13	2015069226	82/2016	Fornecimento de Passagem Aérea	P & P Turismo Ltda-ME	Geraldo Xavier da Silva Júnior Jetro Santos Martins Juliana Ramos Bruno Nigima Cristina de O. Bezerra	413018569 413025402 3344121 330681

14	2015037213	347/2015	Fornecimento de Oxigênio Medicinal	White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
15	2015003962	352/2015	Rádios de Comunicação para o SAMU	Vicom Comércio e Distribuição Ltda	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
16	2015016795	35/2016	Fornecimento de Lanches – UPA Norte	JP Mariano Xavier – ME	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
17	2015016795	36/2016	Fornecimento de Lanches – UPA Sul	JP Mariano Xavier – ME	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
18	2015016795	37/2016	Fornecimento de Lanches – Samu	Belladata Buffet e Restaurante Ltda	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	413025402 413025081
19	2016003911	41/2016	Fornecimento de Lanches – Usuários dos CAPS II e CAPS-ad	AL Mariano Xavier Eirelli	Jetro Santos Martins Daniele Gomes Teixeira	413025402 413021230
20	2016004055	80/2016	Fornecimento de Refeições – UPA Norte e CAPS II	R.F.Simon e Cia Ltda-ME	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva Daniele Gomes Teixeira	413025402 413025081 413021230
21	2016004055	81/2016	Fornecimento de Refeições – UPA Sul, CAPS-ad e SAMU	E.M. de Oliveira Batista Restaurante – EPP	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva Daniele Gomes Teixeira	413025402 413025081 413021230
22	2015016892	32/2016	Fornecimento de Refeição/Quentinha – USF Taquaruçu	R.F.Simon e Cia Ltda-ME	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felicia S. dos Santos	330681 7042982
23	2015068448	83/2016	Serviço de Hospedagem e Hotelaria	Turim Palace Hotel	Geraldo Xavier da Silva Júnior Jetro Santos Martins Juliana Ramos Bruno Nigima Cristina de O. Bezerra	413018569 413025402 3344121 330681
24	2014053184	305/2015	Manutenção Predial	Norte Construtora Ltda – ME	Aroldo Gomes de Oliveira Nilson Barbosa Rego	273441 413009542
25	2015042822	02/2016	Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar e outros Equipamentos	Ar Frio Refrigeração	Aroldo Gomes de Oliveira Nilson Barbosa Rego	273441 413009542
26	2014010620	186/2014	Serviços de chaveiros	Palmas Chaves Ltda	Aroldo Gomes de Oliveira Nilson Barbosa Rego	273441 413009542
27	2015058659	349/2015	Serviços de Monitoramento Individual – Dosimetria	Sapra Landauer Serv. de Assessoria e Prot. Radiológica Ltda	Jetro Santos Martins Édina Neri dos Santos Roberto José de Souza Júnior	413025402 302871 413007822
28	2015069606	08/2014	Locação de Veículos	Marca Representações Comerciais Ltda	Geraldo Xavier da Silva Júnior Jarbas Pinheiro de Lemos	413018569 413014761

29	2014053019	229/2014	Serviços Diversos Bancários	Banco do Brasil s/a	Geraldo Xavier da Silva Júnior José Lúcio Leal da Cruz	413018569 174871
30	2014040833	396/2014	Fornecimento de frutas para usuários CAPS II e CAPS-ad	Costa & Vieira Ltda	Jetro Santos Martins Daniele Gomes Teixeira	413025402 413021230
31	2014010365	200/2014	Locação de Ambulância	Medicar Assistência Domiciliar Ltda-EPP	Nigima Cristina de O. Bezerra Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva	330681 413025402 413025081
32	2016015525	039/2016	Manutenção e Reposição de Peças de Equipamentos Odontológicos – CEO/UPAS	Somatec – Prest. de Serviços Hospitalares Eirelli-ME	Jetro Santos Martins Nilson Magno Borges Santiago Roberto José de Souza Júnior	413025402 143551 413007822
33	2016009918	040/2016	Manutenção e Reposição de Peças de Equip. Odontológicos – Atenção Básica	Global Comercial Eirelli – ME	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felicia S. dos Santos	330681 7042982
34	2014052399	17/2015	Licença Ambiental das Unidades de Saúde	Ambienger Engenharia Ambiental Ltda-ME	Nilson Barbosa Rego Alexandre Paixão	413009542 313221
35	2014049778	158/2015	Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Médicos Hospitalares da rede	J M Serviços e Comércio de Equipamentos Hospitalares	Jetro Santos Martins Nilson Magno Borges Santiago Nigima Cristina de O. Bezerra	413025402 143551 330681
36	2016013000	129/2016	Locação de Gerador Elétrico para o SAMU	Loceol Locações de Equipamentos Ltda-ME	Jetro Santos Martins Dahyene Cris Alves Silva Nilson Magno Borges Santiago	413025402 413025081 143551
37	2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffee-Break e outros – Fundação Escola de Saúde Pública	Oliveira & Cia Ltda	Juliana Ramos Bruno Aleandro Moreira das Neves	3344121 413024035
38	2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffee-Break e outros – Apoio Administrativo	Oliveira & Cia Ltda	Geraldo Xavier da Silva Júnior Nilson Barbosa Rego	413018569 413009542
39	2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffee-Break e outros – Atenção Secundária em Saúde	Oliveira & Cia Ltda	Jetro Santos Martins Édina Neri dos Santos	413025402 302871
40	2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffee-Break e outros – Superintendência Primária e Vigilância em Saúde	Oliveira & Cia Ltda	Nigima Cristina de O. Bezerra Ivana Felicia S. dos Santos	330681 7042982
41	2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffee-Break e outros – Conselho Municipal de Saúde	Oliveira & Cia Ltda	Gleidiane Rodrigues Silva Mucio José B. L. Fernandes	258951 413019288
42	2015007272	161/2015	Relógio de Ponto e Manutenção	Amultiphone Telec. e Informática Ltda	Geraldo Xavier da Silva Júnior Marly Cristina F. Da Silva	413018569 155671
43	2014051394	239/2015	Serviços de Limpeza de Fossa e Correlatos	O.M. Rodrigues Júnior Cia Ltda-ME	Aroldo Gomes de Oliveira Nilson Barbosa Rego	273441 413009542

44	2015051610	348/2015	Fornecimento de Gás de Cozinha e Vasilhames	H.C Comercio Ltda	Hélio Silvestre Xavier Nilson Barbosa Rego	13128 413009542
45	2015002494	402/2015	Serviços de Polimento e Revitalização Piso de Granito nas Unidades de Saúde	Cavalcanti e Silva Ltda-me	Nílgia Cristina de O. Bezerra Ivana Felícia S. dos Santos	330681 7042982
46	2015046746	04/2016	Gerenciamento e Manutenção de Veículos – Fornecimento de Peças	Trivale Administração Ltda	Geraldo Xavier da Silva Júnior Jarbas Pinheiro de Lemos	413018569 413014761
47	2016003909	06/2016	Confecção de Carimbo	Nonato Pereira e Rios Ltda	Nilson Barbosa Rego William Moreira Cavalcante	413009542 293651
48	2016004020	07/2016	Fornecimento de Água Mineral e gelo	M. J. R dos Santos	Adelson Cruz dos Santos Valdivino Batista dos Santos	119301 6687252
49	2015052017	33/2016	Seguro de Caminhão Báu	Mapfre Seguros S.A	Geraldo Xavier da Silva Júnior Jarbas Pinheiro de Lemos	413018569 413014761

Tabela III - Credenciamento

Nº	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA/PESSOA CONTRATADA	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
1	2014014417	01/14	Exames de cistoscopia, litotripsia e cateter duplo j	Instituto Urológico de Palmas – IUP	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
2	2014014863	02/14	Cons. Ortopédica, Terapia por Ondas de Choque e Densitometria	Instituto Ortopédico de Palmas – IOP	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
3	2014019243	27/14	Anestesia para procedimentos ambulatoriais	Coop dos Méd. Anestesiologistas TO (COOPANEST)	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
4	2015041574	07/2015	Exames de análises clínicas	QUALITY - Laboratório Clínico LTDA – EPP	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
5	2015008467	10/2015	Exames de análises clínicas	LABEXATO – Laboratório de Análises Clínicas LTDA	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
6	2015052415	16/2015	Exames de análises clínicas	ÉTICA – Laboratório LTDA – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
7	2015052413	17/2015	Exames de análises clínicas	Braun & Silva LTDA – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
8	2015042704	11/2015	Exames anatopatológico	LAPAC- Lab. Anatomia Patol. e Citolo. LTDA – EPP	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
9	2015065203	02/2016	Consulta oftalmológica, diagnoses, terapias e cirurgias	Calixto & Alencar LTDA – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
10	2016008495	06/2016	Consulta oftalmológica, diagnoses, terapias e cirurgias	Oftalmoclínica Visão LTDA – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011

11	2015056579	18/2015	Consulta oftalmológica, diagnoses, terapias e cirurgias	Clínica de Olhos Yano LTDA – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
12	2015058769	19/2015	Consulta oftalmológica, diagnoses, terapias e cirurgias	Instituto de Oftalmologia do Tocantins LTDA – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
13	2015065369	01/2016	Consulta otorrino, vídeo, audiometria e imitanciometria	Otopalmas Serv. Méd. Sociedade Simples LTDA-EPP	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
14	2014024278	26/14	Exames de mamografia e tomografia	413025402	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
15	2014024270	30/14	Exame de ultrassonografia e biópsia de próstata	CLINIMAGEM – Clínica de Imagens Palmas LTDA-ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
16	2016008497	04/2016	Cons. angiologia, doppler colo. de vasos e proc. espuma	Angiomed Rádio Diagnóstico LTDA – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
17	2016009198	05/2016	Consulta em angiologia, doppler colorido de vasos	ICL Inst. Angiologia Cirur. Vascular E Laser LTDA-ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
18	2014039938	25/14	Colonoscoopia, retossigmoidoscopia, ret. polipo, endoscopia	Clínica de Gastroenterologia de Palmas	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
19	201425255	13/2014	Serviços de citologia	LABEXATO – Lab. de Anál. Clini. LTDA (citopatológico)	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
20	2015015732	08/2015	Serviços de Ultrassonografia de abdômen total e outras	C.M. A. Freire Clínica Médica Eireli – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
21	2015042674	09/2015	Serviços de Litotripsia Extracorpórea e outros	CAU – Centro Avançado de Urologia Ltda – EPP	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
22	2015031724	05/2015	Serviços de mamografia, Ressonância Magnética, Tomografias	Arai Kaminishi e Costa	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
23	2015010611	02/2015	Serviços de Fisioterapia	FISIOCORP Clínica, consultoria e cursos de fisioterapia Ltda	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
24	2015015731	04/2015	Serviços de Ultrassonografia de abdômen total e outras	Soares e Reis Ltda-ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
25	2015064821	20/2015	Serviços de Exames médicos	Hospital de Urgências de Palmas	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
26	2016002090	08/2016	Serviços de Exames Eletro-neuro	Neuromed Exames e Diagnósticos Ltda	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
27	2016038132	10/2016	Serviços de ortopedia	Clínica Ortopédica do Tocantins Ltda	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011

28	2014025486	28/2014	Serviços de Ultrassonografia	Clínica Diagnósticos Ltda	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
29	2016032355	09/2016	Serviços de Análises Clínicas	BIOLAB – Laboratório Clínico LTDA – ME	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
30	2015048176	15/2015	Exames de Oftalmologia	Vision Laser	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
31	2015049031	14/2015	Exames de Oftalmologia	Barros & Marques Ltda	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
32	2015057825	22/2015	Exames de análises clínicas e dosagem de hormônios	Rausther Jose de Souza & Cia	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
33	2016027163	03/2016	Exames de análises clínicas	Rede Exemplo de Laboratório	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
34	2015045535	12/2015	Consultas e exames de Urológicos	Centro Urológico de Palmas – CEUP	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011
35	2014025507	13/2015	Ultrassonografia	J. Ézio Nunes Marques	Jetro Santos Martins Valmir Lucas Cavalcante	413025402 162011

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.599, de 30 de setembro de 2016, págs 5 a 8.

**PORTARIA CCS Nº 1080 SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	%	A PARTIR DE
271801	ELESREJANE ARAUJO ROCHA CARDOSO	Agente Comunitário de Saúde	10%	24.06.2016
239471	CLEONES PEREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	10%	01.06.2016
263311	MARTA DO SOCORRO HERCULANO LIMA	Técnico em Enfermagem	10%	14.03.2016
316091	EDNAURA DOS SANTOS RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde	10%	26.06.2016
413018859	DORACI NUNES DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	10%	01.04.2016
413018983	MARIA IRISMAR RESENDE CASTRO	Técnico em Enfermagem	20%	27.08.2016

413019158	LAIANE ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	10%	27.04.2016
413019399	ISABELLE GOMES DO NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde	10%	25.05.2016
413019486	LARYSSE LABRES DA SILVA LIMA	Agente Comunitário de Saúde	10%	27.04.2016
413023829	KIVYA MAYANE RODRIGUES DE MELO XAVIER	Enfermeiro	20%	01.08.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1103/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal HELY SILVA MANGUEIRA GIMENES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018329, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2016

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1104/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 641,

o(a) servidor(a) municipal MARLI ABREU LIMA, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413027615, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1105/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal VERACI CORREIA DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413020730, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1106/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde Aurenly I para o Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal LEILA BORGES DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 413023471, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1107/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde Aurenly I para o Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 413019325, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA EST SEMUS/GAB Nº 1108,
DE 3 DE OUTUBRO DE 2016**

Estabelecer normas e rotinas para o funcionamento das Farmácias das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul do município de Palmas e as que venham a ser criadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.279, de 01 de agosto de 2016, que disciplina procedimentos a serem adotados pelos servidores públicos municipais na prescrição de medicamentos e na solicitação de exames e procedimentos de saúde e adota outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de

execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo que o município recebe repasse para custear os medicamentos elencados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Palmas-TO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 533, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria nº 940, de 28 de abril de 2011, do Ministério da Saúde, que regulamenta o sistema Cartão Nacional de Saúde (CNS).

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.017, de 23 de dezembro de 2002, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CFF nº 492, de 26 de novembro de 2008, que regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos usuários de Palmas um atendimento de qualidade, tornando o trabalho mais funcional a partir da dispensação de medicamentos no Sistema Hórus.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as farmácias das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul realizarão a dispensação de medicamentos elencados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Palmas-TO aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Palmas-TO, conforme o horário de funcionamento das UPAS (24 horas).

Art. 2º Fica determinado que para dispensação dos medicamentos será exigido a apresentação dos seguintes documentos do paciente:

I - Identificação civil por meio de carteira de identidade, carteira profissional, passaporte, documentos de identificação militares ou outro documento público que permita a identificação do indiciado.

II - Cartão Nacional de Saúde do SUS de Palmas.

III - Receituário.

Parágrafo único. A dispensação será realizada aos usuários que estiverem com o Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS) de Palmas-TO, o receituário e/ou formulário utilizado pelas demais unidades de saúde vinculadas a gestão do SUS.

Art. 3º Somente serão atendidas as prescrições em que o medicamento tenha sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS e estejam segundo suas portarias, resoluções e/ou protocolos institucionalizados.

Art. 4º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos três dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1109 SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo à servidora adiante relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	%	A PARTIR DE
413020730	VERACI CORREIA DE OLIVEIRA MATOS	Técnico em Enfermagem	20%	03.10.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 289/2016 de 04 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.147 – NM/ ATO nº 1.461 – PRO, de 04 de Agosto de 2015.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de Secretaria de Finanças 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/ controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 158/2016 referente ao Processo nº 2016049089, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação com a empresa R. F SIMON & CIA LTDA.

Servidores		Matricula
Titular	Raphael Nogueira Pinho	413.025.657
Suplente	Camila Gonçalves dos Reis	14.306

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 04 dias do mês de outubro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2016
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 226/2016

PROCESSO Nº: 2016048089;
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 158/2016
ESPÉCIE: Fornecimento;
CONTRATANTE: Município de Palmas/TO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0006-90, neste ato representado por José Messias de Souza;
CONTRATADO: R. F SIMON & CIA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.041.621/0001-98, representada por seu representante legal;
OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços ANEXO III, constante no processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de

Palmas sob nº 2016011178, Pregão Eletrônico nº 25/2016;
VALOR TOTAL: R\$ 7.684,60 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993;
RECURSOS: Gestão/Unidade: 5500 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Fonte: 0010.00.199; Funcional Programática: 04.122.0334.4002; Elemento de Despesa: 33.90.39
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2016;
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0006-90, neste ato representado por José Messias de Souza; CONTRATADO: R.F Simon & Cia Ltda, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.041.621/0001-98, representada por seu representante legal;

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 111/2016, 03 de outubro de 2016.

Designar servidores para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013, e em consonância com o Decreto Nº. 307, de 06 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, desta Fundação Cultural de Palmas para comporem como titular e suplente, respectivamente, o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, conforme regimento:

- a) Luciane de Marque de Bortoli
b) Igor Barbosa Melo

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 65/SEMUS/FESP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Édima Pedrosa dos Santos, CPF: 145.624.722-00, para atuar como Preceptor(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSL Nº 66/SEMUS/FESP,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP Nº 62, de 09 de setembro de 2016 que designa profissional para atuar Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente

RESOLVEM:

Art. 1º DESLIGAR o(a) profissional ANA KARYNY MORAES PEREIRA GUEDES, CPF: 842.983.671-34, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 67/SEMUS/FESP,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional ULLISSES KATTER VALCARI, CPF: 000.984.751-00, para atuar como Pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 68/SEMUS/FESP,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional DIEGO CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF: 057.405.789-73, para atuar como Pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 69/SEMUS/FESP,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF: 829.375.751-53, para atuar como Pesquisador(a)

do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 70/SEMUS/FESP,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional JOSÉ ROBERTO AIRES DA SILVA AZEVEDO, CPF: 029.396.171-98, para atuar como Pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente, a partir do dia 06 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de agosto do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo relacionada, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
31.238-1	DIANA ALEIXO DE GUSMÃO CARNEIRO	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 15 dias do mês de setembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo relacionada do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
28.028-1	JACILEIA CARDOSO DE MELO	FORMAÇÃO

Palmas, 15 de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**Fundação de Meio
Ambiente**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 01 de setembro de 2016, a Autorização Ambiental – AA Nº 19/2016 para a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, CNPJ 24.851.511/0013-19, realizar a atividade de disposição de resíduos de poda, jardinagem, galhada e de limpeza de ruas, avenidas e áreas públicas (solo e expurgo com e sem vegetação rasteira) com características não perigosas no Lote 219 do Loteamento Coqueirinho 2ª Etapa (Chácara Primavera), Rod. TO-020, Km. 02, conforme Processo 2015017666. A AA possui vencimento em 01/09/2017.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 02 de setembro de 2016, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 75/2016 para a empresa ARLINDO CARLOS VERA - EPP, CNPJ 06.701.742/0010-11, exercer a atividade de Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) no endereço ASRSE 15, Conjunto 15, Rua SR-09, Lote 18 (Quadra 112 Sul, Rua SR-09, Lote 18), Palmas/TO, conforme Processo 2009000049. A LAS possui vencimento em 02/09/2020.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 02 de setembro de 2016, a Licença Municipal Prévia – LMP nº 55/2016 e a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 65/2016 para Taciano Darcles Santana Souza, CPF 570.334.045-49, exercer a atividade de Extração de cascalho para obras civis na Chácara da Fazenda, Zona Rural, Palmas/TO, conforme Processo 2016045687. A LMP possui vencimento em 02/09/2016 e a LMI possui vencimento em 02/03/2017.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 02 de setembro de 2016, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 70/2016 para a TECNOACO INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI - ME, CNPJ 02.083.567/0001-02, exercer a atividade de Fabricação de estruturas metálicas (fabricação de esquadrinhas de metal, fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras

para aquecimento central, montagem de estruturas metálicas) na Quadra ASRSE 115, Conjunto QIK, Alameda 07, Lotes 01/04 (1.112 Sul, QI K, Alameda 07, Lotes 01/04), Palmas/TO, conforme Processo 2009044553. A LMO possui vencimento em 02/09/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 05 de setembro de 2016, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 66/2016 para a Granja Lotus Ltda – ME, CNPJ 24.123.745/0001-06, exercer a implantação do empreendimento com atividade de Avicultura de Postura no endereço Lote 17/2 desmembrado do Lote 17 do Loteamento São Silvestre, 5ª Etapa, TO-020, km 33, área rural, Palmas/TO, conforme Processo 2016024600. A LMI possui vencimento em 05/05/2017.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 05 de setembro de 2016, a Licença Municipal Prévia – LMP nº 56/2016 e a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 67/2016 para a empresa Nova Flamboyant 02 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, CNPJ 15.415.081/0001-68, realizar as obras de drenagem, pavimentação, rede de distribuição de água e rede de esgoto do loteamento Nova Flamboyant II no endereço Área de Urbanização Prioritária II, Lote 04B-03, Fazenda Diamantina, conforme Processo 2015059949. A LMP possui vencimento em 05/09/2016 e a LMI possui vencimento em 05/05/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de setembro de 2016, a Autorização Ambiental – AA Nº 20/2016 para a Agência Municipal de Turismo, CNPJ 24.851.511/0013-19, realizar a atividade montagem da estrutura para o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, que será realizado na Praça Joaquim Maracaípe e Praça Vereador Machado Tarcísio, Distrito de Taquaruçu, Palmas/TO, conforme Processo 2016052540. A AA possui vencimento em 16/09/2016.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de setembro de 2016, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 57/2016 para a CLÍNICA ASSISMED LTDA - ME, CNPJ 25.017.149/0001-04, exercer a atividade de laboratório clínico e serviço de diagnóstico por imagem na Quadra ACSUSO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 13, Palmas/TO, conforme Processo 2016051474. A LMP possui vencimento em 05/01/2017.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de setembro de 2016, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 69/2016 para a COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 47.508.411/2161-67, desenvolver a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, hipermercados na Quadra 402 Sul, Avenida NS 2 com Avenida LO 11, Conjunto 02, Lote 01 A, Palmas/TO.

Trata-se de solicitação de alteração de Razão Social do processo nº 2009029144. Fica cancelada a LMO Nº 129/2014 em nome de SE SUPERMERCADOS LTDA conforme Processo 2016024600. A LMO Nº 69/2016 possui vencimento em 03/10/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE CERTIFICADO AMBIENTAL MUNICIPAL

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de setembro de 2016, o Certificado Ambiental Municipal Nº 30/2016 para Renê Faria de Araújo, CPF 728.352.301-49, conforme Processo 2015019390. O Certificado possui vencimento em 06/09/2017.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de setembro de 2016, a Autorização Ambiental – AA Nº 21/2016 para ARNALDO PEREIRA LOGRADO, CPF 400.181.995-34, realizar o evento denominado SHOW FORRÓ BOYS na Rua 08, estacionamento do Ginásio Ayrton Senna, Aurenly II, em Palmas/TO, conforme Processo 2016055488. A AA possui vencimento em 11/09/2016.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 12 de setembro de 2016, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 76/2016 para a empresa W Q DA ROCHA - ME, CNPJ 18.262.435/0001-70, exercer a atividade de Hotelaria no endereço Rua Pernambuco, Quadra NE 11, Lote 14-A, S/N, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, conforme Processo 2016052410. A LAS possui vencimento em 12/09/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 14 de setembro de 2016, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 77/2016 para a empresa GOIANIA PARK HOTEL LTDA - ME, CNPJ 05.914.629/0002-41, exercer a atividade de Hotelaria no endereço ACSUSE 20 (202 Sul), Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 04, Palmas/TO, conforme Processo 2016038808. A LAS possui vencimento em 14/09/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 16 de setembro de 2016, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 78/2016 para a empresa BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 20.223.016/0003-32, exercer a atividade de Escritório administrativo de empresa transmissora de energia na Quadra ARSE 33, Conjunto QC-R, Alameda 02, Número 02, Sala 04, Palmas/TO, conforme Processo 2016035420. A LAS possui vencimento em 16/09/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 16 de setembro de 2016, a Autorização Ambiental – AA Nº 22/2016 para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, CNPJ 05.149.726/0001-04, realizar projeto de recuperação de áreas

degradadas em um trecho do Córrego Brejo Comprido próximo ao Campus da UFT em Palmas/TO (Coordenadas Lat. 10°11'2.60"S e Long. 48°20'56.20"O), conforme Processo 2016054334. A AA possui vencimento em 16/09/2017.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 20 de setembro de 2016, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 79/2016 para a empresa MAXWELLBER ARAUJO GOMES - ME, CNPJ 17.706.879/0001-94, exercer a atividade de Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) na Quadra 12, Avenida Cuiabá, Lote 02, Jardim Santa Helena, Palmas/TO, conforme Processo 2016030698. A LAS possui vencimento em 20/09/2020.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 20 de setembro de 2016, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 71/2016 para a empresa J A SILVA EIRELI - ME, CNPJ 25.138.634/0001-36, desenvolver a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na ACSUSO 140 (1.401 Sul), Av. LO 33, Conjunto 02, Lote PAC 01, Palmas/TO. Trata-se de solicitação de alteração de Razão Social conforme processo nº 2006026644. Fica cancelada a LMO nº 98/2015 emitida em nome da empresa AMADO DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA-ME. A LMO Nº 71/2016 possui vencimento em 22/12/2018.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 20 de setembro de 2016, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 80/2016 para a empresa JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO - ME, CNPJ 13.343.094/0001-43, exercer a atividade de Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) na Quadra 03, Av. Belo Horizonte, Lote 16-A, Taquarussu, Palmas/TO, conforme Processo 2016036520. A LAS possui vencimento em 20/09/2020.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 20 de setembro de 2016, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 81/2016 para a empresa UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 01.110.530/0002-36, exercer a atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano na Quadra ASRSE 15 (112 Sul), Rua SR-07, Conjunto 14, Lote 24, Palmas/TO, conforme Processo 2008038185. A LAS possui vencimento em 20/09/2020.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 20 de setembro de 2016, a Licença Municipal Prévia – LMP nº 58/2016, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 68/2016 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 72/2016 para a empresa AMAZONAS MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA – ME, CNPJ 19.891.402/0001-51, realizar a atividade de manutenção e lavagem de veículos automotores na Quadra ASRSE-95 (912 Sul), Conjunto QIE-01, Alameda 04, Lote 11, Palmas/TO, conforme Processo 2014041684. A LMP e a LMI possuem vencimento em 20/09/2016 e a LMO possui vencimento em 20/09/2020.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 27 de setembro de 2016, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 73/2016 para a empresa TEMPERTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - EPP, CNPJ 07.360.547/0001-47, desenvolver a atividade de fabricação de vidro plano e de segurança na Quadra ASRSE 65 (612 Sul), Alameda 03, Lotes 15 e 21, S/NO, Sala 01, Setor Industrial, Palmas/TO. A LMO Nº 73/2016 possui vencimento em 27/09/2020.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 28 de setembro de 2016, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 82/2016 para a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 25.086.034/0242-75, exercer a atividade de Distribuição de energia elétrica (Atendimento ao consumidor) no endereço Avenida Tocantins, Quadra SW 7, Lote 05, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, conforme Processo 2016036460. A LAS possui vencimento em 28/09/2020.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 28 de setembro de 2016, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 83/2016 para a empresa TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.780.785/0002-30, exercer a atividade de Construção de edifícios (escritório) na Quadra ARSE 21 (204 Sul), Alameda 15, Lote 02-B, Palmas/TO, conforme Processo 2016031017. A LAS possui vencimento em 28/09/2020.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que emitiu, em 29 de setembro de 2016, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 84/2016 para a empresa BRAUN E SILVA LTDA - ME, CNPJ 32.780.785/0002-30, exercer a atividade de Laboratório de anatomia patológica e citológica na Quadra ACSUSO 50, Conjunto 01, Av. Teotônio Segurado, Lote 14, Sala 03, Palmas/TO, em razão de alteração de endereço, conforme Processo 2011041065. A LAS possui vencimento em 13/07/2019. Fica cancelada a LAS nº 088/2015.

**EXTRATO DE CONCESSÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 29 de setembro de 2016, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 85/2016 para a empresa BARÃO DE MAUA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 10.880.699/0001-85, exercer a atividade de Incorporação de empreendimentos imobiliários (Escritório) na Quadra ACSE 01 (104 Sul), Conjunto 01, Lote 28, Rua SE-01, Palmas/TO, conforme Processo 2016049087. A LAS possui vencimento em 29/09/2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 30 de setembro de 2016, a Autorização Ambiental – AA Nº 23/2016 para ADELINO BARBOSA DOS SANTOS, CPF 228.609.161-72, realizar a atividade de nivelamento de solo em área rural,

no Lote 443, chácaras especiais, Gleba Córrego Jáú, 6º Etapa, em Palmas/TO, conforme Processo 2016056957. A AA possui vencimento em 30/12/2016.

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de cumprir a DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANDRÉ SILVA BARBOSA	2013.057.297	047.272.111-90	000078/2013
FRANCISCO FILHO S. DEV OLIVEIRA	2015.068.541	025.590.541-47	001654/2015
TEMAR TRANSPORTADORA E DIST. DE BEBIDAS	2013.059.659	01.273.145/0001-36	000040/2013

Palmas, 04 de Outubro de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CAR CHIP COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 08.660.075/0001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO, para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação em veículos automotores, com endereço na QUADRA 103 SUL RUA SO 07 LOTE 08. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SORVETES PINGUIM EIRELI ME, CNPJ nº 04.055.682/0001-90, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Cnae:1053800 - FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS, com endereço na AV JK ACSE - NE 14 (110 NORTE) LOTE 08. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS